



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO OESTE
9ª REGIÃO MILITAR
(Gov das Armas Prov de MT/1821)
REGIÃO MELLO E CÁCERES

TERMO ADITIVO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE INTERNET Nº 16/2023,
QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR
INTERMÉDIO DO COMANDO DA 9ª
REGIÃO MILITAR E A EMPRESA
WALCICLEY PIMENTEL CARVALHO.**

A União, por intermédio do Comando da 9ª Região Militar, Unidade Administrativa do Comando do Exército, doravante denominada, Cmdo 9ª RM, com sede na Av. Duque de Caxias, 1628, Vila Alba, na cidade de Campo Grande-MS, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.549.242/0001-03 e/ou 09.549.242/0002-94, neste ato representado pelo seu Ordenador de Despesas, o Sr. **MAXMILIANO GONÇALVES DE OLIVEIRA** – Coronel, portador da cédula de identidade Nr 020.392.784-3/MD/EB, com domicílio nesta cidade, doravante denominado simplesmente Contratante, e do outro a empresa **WALCICLEY PIMENTEL CARVALHO**, inscrita no CNPJ sob o n.º 42.992.995/0001-64, com sede na Rua São domingos nº 49, Sala B, Bairro Terra Firme, Belém, PA, CEP 66077-650, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Srº **WALCICLEY PIMENTEL CARVALHO**, responsável legal, portador da Carteira de Identidade Nr 6938625, expedida pela SESP/PA, tendo em vista o que consta no Processo nº 64320.022697/2023-34 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, ao Termo de Contrato Nº 16/2023, de 28 de novembro de 2023, estabelecendo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1 O objeto do presente instrumento é:

1.1. PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº 16/2023, de 28 de novembro de 2023, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 03/12/2024 a 02/12/2025, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 00001

Fonte Recursos: 1050000142

Elemento de Despesa: 33.90.40

Plano Interno: DSAPFUNMNHT
Nota de Empenho: 2024NE000097

2.1. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – REAJUSTE

Fica assegurado ao Contratado o direito ao reajuste previsto na **CLÁUSULA SEXTA**, do Contrato nº 16/2023, de 28 de novembro de 2023.

4. CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Termo de Contrato Nº 16/2023, de 28 de novembro de 2023, não alteradas ou retificadas neste Termo Aditivo, continuam em pleno vigor, produzindo seus efeitos legais e jurídicos.

5. CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União (DOU), no prazo previsto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Para firmeza e validade do pacto, o presente termo aditivo foi assinado eletronicamente pelos contraentes e por duas testemunhas, depois de lido e achado em ordem, de forma a produzir os efeitos jurídicos e legais.

Grande - MS, 28 de novembro de 2024.

Contratante:

MAXMILIANO
GONCALVES DE
OLIVEIRA:16862004808

MAXMILIANO GONÇALVES DE OLIVEIRA - Cel
Ordenador de Despesas do Comando da 9ª Região Militar

Assinado de forma digital por
MAXMILIANO GONCALVES DE
OLIVEIRA:16862004808
Dados: 2024.11.29 09:13:45 -04'00'

Contratada:

WALCICLEY PIMENTEL
CARVALHO:01553295
293

WALCICLEY PIMENTEL CARVALHO
Representante Legal da Empresa

Assinado de forma digital por
WALCICLEY PIMENTEL
CARVALHO:01553295293
Dados: 2024.11.28 15:15:00 -03'00'

Testemunhas:

PATRICIA PROCOPIO DE
CASTRO
AMORIM:00290679109

PATRÍCIA PROCÓPIO DE C. AMORIM – Cap
Ch SSALC /9ª RM
Idt Nr 102855454-9/MD/EB

Assinado de forma digital por
PATRICIA PROCOPIO DE CASTRO
AMORIM:00290679109
Dados: 2024.11.29 09:25:47 -04'00'



Documento assinado digitalmente
CLAUDIO DA ROSA PEREIRA
Data: 29/11/2024 15:19:57-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CLAUDIO DA ROSA PEREIRA – Cap
Assessor Técnico SSALC/9ª RM
Idt Nr 041.9610.340-0/MD/EB